

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Revogada pelo [Ato n. 58/GP, de 8 de outubro de 2024](#)

Designa magistrado(a) responsável pela organização administrativa de todos os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro grau.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o(a) coordenador(a) do NUPEMEC-JT-CI poderá designar, entre os(as) coordenadores(as) ou os(as) supervisores(as) dos CEJUSCs-JT de primeiro grau, um (uma) Magistrado(a) responsável pela organização administrativa de todas essas unidades judiciárias, sem prejuízo de sua atuação no CEJUSC-JT para o qual está designado(a), conforme § 2º do art. 8º-B do [Ato GP n. 49, de 6 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado no documento n. 2 dos autos do Proad. n. 68032/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Roselene Aparecida Taveira para atuar como responsável pela organização administrativa de todos os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro grau, sem prejuízo de sua atuação como volante nas referidas unidades judiciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

